



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE MUDANÇA NO PLANO DE APLICAÇÃO
DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PARA A
APAE DE SÃO SEBASTIÃO

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.390/2016, conforme deliberação na 48ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de abril de 2021, registrada na Ata correspondente.

Considerando que a Instituição, através de outros recursos, conseguirá adquirir os equipamentos inicialmente previstos para serem comprados com parte do recurso proveniente da referida Emenda Parlamentar.

Considerando que há a necessidade premente de aquisição de veículo para desenvolvimento de atividades técnicas com os usuários dos serviços da Instituição.

Considerando que em função do valor de mercado atual do veículo adequado, será necessária a destinação do valor integral da referida Emenda Parlamentar.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a mudança no plano de aplicação do recurso proveniente da Emenda Parlamentar concedida pelo Deputado Federal Baleia Rossi e Deputado Estadual Jorge Caruso para a APAE de São Sebastião, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º - O valor da Emenda Parlamentar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Programação nº 355070420190001 – Investimento, será aplicado integralmente na aquisição de veículo tipo minivan, com 7 lugares e demais itens técnicos constantes em descritivo específico apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Social/PMSS.

Art. 3º - A transferência do recurso será feita através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social/PMSS.

Art. 4º - A presente Resolução revoga as disposições em contrário, especialmente a Resolução CMAS nº 08/2019.

ELIANE SILVESTRE
Presidente